



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Rua Benjamin Constant , Nº 856, Primeiro e segundo piso - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69902-062
Telefone: (68) 3224-8786 - www.sema.ac.gov.br

AVISO Nº 3/2025/SEMA - DPLIC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 3/2025/SEMA - DPLIC

Processo SEI: 0820.004911.00006/2025-50

PERÍODO DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: do 10/02/2025 até 12/02/2025.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e Diário Oficial do Estado do Acre.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: licitacaosema2020@gmail.com ou Protocolo Geral da SEMA.

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 15h00.

ID do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP:

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 63.601.769/0001-85, com sede na Rua Benjamin Constant , Nº 856, Primeiro e segundo piso - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69.900-063, através da Senhora Renata Silva e Souza, Secretária Adjunta de Estado do Meio Ambiente, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio da Divisão de Planejamento, Licitações e Contratos da SEMA realizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** , com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.363/2023 e demais legislação aplicável.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. Contratação de empresa para a material de consumo do tipo Limpeza, para atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

2. INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO NA PROPOSTA INICIAL

2.1. Conforme Art. 273 do Decreto Estadual nº 11.363 de 22/12/2023, que institui a dispensa de licitação na forma eletrônica no âmbito da Administração Pública do Estado do Acre, e o Art. 274, que diz que caberá aos órgãos e entidades da Administração Pública interessados a instrução, condução e ultimateção do processo de dispensa eletrônica, e que deverão utilizar o sistema de compras adotado pelo Poder Executivo do Estado do Acre, ocorre que o Sistema referido ainda está em fase de criação, até ulterior deliberação de adoção da dispensa eletrônica a SEMA publicará no Diário Oficial do Estado do Acre e no Portal Nacional de Compras o aviso da dispensa respeitando os três dias úteis para que todas as empresas interessadas possam encaminhar suas propostas através do endereço eletrônico licitacaosema2020@gmail.com ou Protocolo Geral da SEMA.

2.2. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa ocorrerá o encaminhamento da proposta e documentação de habilitação, preferencialmente por e-mail: licitacaosema2020@gmail.com ou Protocolo Geral da SEMA, com o assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS.

2.3. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará a proposta com a descrição do objeto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

2.4. O Fornecedor não poderá oferecer proposta em quantidade inferior ao máximo previsto para a contratação.

2.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

2.6. O(s) preço(s) ofertado(s) na proposta é de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

- 2.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 2.8. As propostas de preços deverão ser informadas apenas com duas casas decimais após a vírgula.
- 2.9. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do e-mail, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 2.10. Devera seguir as orientações do Termo de referência para o preenchimento da proposta e habilitação.
3. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 3.1. Minuta de Termo de Referência 4 (0014105733)

Rio Branco, 11 de fevereiro de 2025.

[Assinado eletronicamente]
Leonardo das Neves Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA
Decreto nº 8.131-P, de 15 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DAS NEVES CARVALHO**, Secretário(a) de Estado, em 11/02/2025, às 21:08, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0014168058** e o código CRC **8AF60093**.

Referência: Processo nº 0820.004911.00006/2025-50

SEI nº 0014168058